

SECRETARIA DE TURISMO

Tamandaré, 20 de dezembro de 2018

Ofício nº 185/2018

Ao
Exmo. Sr.
Sérgio Hacker Côrte Real
Prefeito do Município de Tamandaré.

A Secretaria de Turismo e cultura, tendo em vista a Festividade alusiva ao "Reveillon 2019" que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2018 e 01 Janeiro de 2019, vem solicitar a contratação da empresa de promoção de eventos **LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME (CNPJ 19.297.391/0001/86)**, empresa exclusiva para executar a referida prestação de serviços, conforme programação planejada por esta Secretaria. Em anexo Termo de Referência e Proposta da Empresa.

Atenciosamente,



LIZETE MAIOLI
Secretária de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Prestação de serviços de promoção do evento em comemoração a Festa alusiva ao réveillon 2019 que acontecerá nos dias 31 de dezembro de 2018 e 01 Janeiro de 2019.

2. JUSTIFICATIVA

Em virtude das festividades alusivas ao ao réveillon 2019 que acontecerá nos dias 31 de dezembro de 2018 e 01 Janeiro de 2019, que faz parte da cultura e calendário do Nacional, com manifestação cultural de grande apelo popular, as festividades trazem dividendos a economia local e regional através do turismo, contribuindo para aumento da receita arrecadatória, tendo como retorno, a execução de benefícios sociais, infraestrutura ao Município entre outras. Desta forma, faz-se necessária a contratação de atrações artística para a referida comemoração. Portanto, solicitamos a abertura de Processo de contratação direta da empresa **LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME (CNPJ 19.297.391/0001/86)** representante única da atração artística a seguir, conforme contrato de exclusividade (em anexo), firmado entre as respectivas partes, dando conta que o referido empresário é o único e exclusivo representante dos artistas, com preços praticados no mercado musical, conforme comprovações (em anexo).

3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 A **BANDA EXCESSO DE BAGAGEM**, presente no cenário musical de estilo baiano denominado Swingueira mais tarde a banda incrementa ao seu ritmo o

ritmo pernambucano formando um som contagiante mesclando o baiano e o pernambucano, levando ao público o que há de melhor nesses ritmos.

4. SERVIÇOS

O evento em comemoração alusiva ao Réveillon 2019 que acontecerá na orla marítima na Rua São José neste Município, com as atrações patrocinadas pela empresa produtora de eventos conforme cronograma a seguir:

DATA	DIA	HORÁRIO	ATRAÇÃO	LOCAL
01/01/2019	TERÇA - FEIRA	04h	BANDA EXCESSO DE BAGAGEM	ORLA MARITIMA

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 03 parcelas mensais e sucessivas, contados do adimplemento da obrigação efetivamente executada, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo demandante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os pagamentos dos direitos autorais serão pagos diretamente ao ECAD, sendo ainda de responsabilidade da mesma, a estadia em hotéis, bem como alimentação, água e quaisquer outras despesas relativas a presente prestação de serviços;

Executar os serviços em conformidade com o presente termo de referência, cumprindo rigorosamente as datas e horários aqui estabelecidos;

Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Nº 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

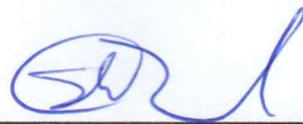
Fiscalizar a execução dos serviços (apresentações) através da Secretaria Solicitante e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

Tamandaré, 20 de dezembro de 2018.



LIZETE MAIOLI
Secretária de Turismo

DE ACORDO:



SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL

Prefeito